

PORTARIA COREN-AP Nº 110, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a ausência de fiscais no regional, uma por afastamento médico e outra por licença maternidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.764/99, aplicação da Decisão Cofen nº 0049/2021- Aprova as Diretrizes de Fiscalização Covid-19, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, versão de 05 de março de 2021 e considerando a Portaria Coren-AP nº 051 de 16 de março de 2020, que cria e constitui Grupo de Enfretamento da Crise relacionada ao COVID-19 – GEC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Conselheiros Fiscais Sr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, COREN-AP 175409-TE e Sra. ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO, COREN-AP Nº. 647852-ENF para fiscalização na UBS ROSA MOITA, no Município de Macapá, de acordo com o PAD 2021000272 do Coren-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº132300-ENF
Presidente interino
Port.088/2021-coren-ap

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
COREN/AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro